



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:	Administrativo/suprimentos/Patrimônio		
Destinatário	Diogo do Socorro de Andrade Pereira Presidente da Câmara Municipal de Altamira -Pará		
Responsável pela Demanda:	Renato Vinicius Braga da Silva	Matrícula:	121667-8
JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO			
Local onde será utilizado o objeto:	Os itens objeto da presente demanda serão utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Altamira/PA, incluindo os setores administrativos, gabinetes parlamentares, salas de reunião, plenário, copa, almoxarifado e demais espaços de uso coletivo, de forma a atender às rotinas institucionais, eventos legislativos, atividades parlamentares e administrativas.		
Necessidade a ser atendida:	A Câmara Municipal de Altamira/PA apresenta necessidade permanente de garantir o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e parlamentares, o que demanda suporte logístico e estrutural contínuo. Essa necessidade se traduz na manutenção da higiene e conservação dos ambientes institucionais, no adequado funcionamento da copa e setores de apoio, e no atendimento a eventos internos como sessões legislativas, reuniões de comissões e audiências públicas. Para isso, é indispensável a disponibilidade constante de insumos básicos, tais como produtos de limpeza, utensílios de cozinha, materiais descartáveis, gêneros alimentícios e produtos de panificação, os quais são utilizados diariamente por servidores, vereadores, visitantes e convidados oficiais. A ausência desses recursos compromete diretamente a salubridade dos ambientes,		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

	o acolhimento institucional e a efetividade das atividades legislativas e administrativas, impactando negativamente na qualidade dos serviços públicos prestados e na imagem institucional da Casa Legislativa. Assim, a demanda ora apresentada busca atender a essas necessidades operacionais recorrentes, essenciais à continuidade das funções institucionais da Câmara Municipal. Dessa forma, a necessidade a ser atendida consiste na reposição e manutenção contínua de insumos essenciais para atender essas demandas operacionais, de forma integrada, sistemática e adequada à rotina funcional da instituição. A ausência desses itens compromete diretamente o desempenho das atividades legislativas e administrativas, além de afetar o ambiente de trabalho e a qualidade do serviço público prestado.
Benefícios gerados:	A disponibilização dos insumos solicitados trará benefícios relevantes para o adequado funcionamento da Câmara Municipal de Altamira/PA, promovendo a manutenção da higiene, da organização e do acolhimento nos ambientes institucionais. Tais insumos, ao atenderem demandas cotidianas como a limpeza das instalações, o suporte à copa e o atendimento a sessões, reuniões e eventos oficiais, asseguram condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores, bem como um ambiente digno e funcional para o público externo. Além disso, a reposição regular desses materiais contribui para a continuidade das atividades administrativas e legislativas sem interrupções, otimiza os fluxos internos de serviço, minimiza riscos sanitários e reforça a imagem institucional da Câmara enquanto órgão comprometido com a qualidade dos serviços públicos prestados e com o bem-estar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

	coletivo. Trata-se, portanto, de uma medida que, além de atender às obrigações operacionais da instituição, agrega eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.
Justificar quantidades:	as A definição das quantidades solicitadas teve como base o levantamento direto realizado por este servidor responsável, a partir da análise do consumo efetivo registrado no primeiro semestre do exercício corrente, bem como do saldo disponível no almoxarifado da Câmara Municipal de Altamira/PA. Verificou-se que diversos itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de padaria, materiais descartáveis, água mineral e utensílios de cozinha, apresentam estoque reduzido, comprometendo o atendimento das demandas institucionais. As estimativas de quantitativos foram calculadas considerando a média de consumo mensal apurada no primeiro semestre, com projeção para atender não apenas ao segundo semestre do exercício atual, mas também a todo o exercício financeiro seguinte, tendo em vista tratar-se de itens de consumo contínuo, cuja demanda é permanente, previsível mas podendo variar nas quantidades conforme demandas e ações dessa câmara Municipal. Essa abordagem visa evitar a necessidade de instauração de novo processo licitatório a cada exercício, proporcionando maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor planejamento orçamentário. Além disso, garante-se a manutenção do estoque estratégico, a regularidade no fornecimento e a continuidade das atividades administrativas e parlamentares da instituição, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e gestão planejada dos recursos públicos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

	Demonstrativo de consumo na tabela indicada mais a frente do presente documento.
Justificar a contratação nesse momento (oportunidade):	A contratação neste momento se justifica como medida de planejamento e gestão preventiva, uma vez que, embora ainda haja saldo de materiais no estoque da Câmara Municipal de Altamira/PA, esse quantitativo é suficiente apenas para suprir as demandas imediatas e de curto prazo. Dessa forma, a antecipação do processo visa garantir a reposição oportuna dos insumos de consumo contínuo utilizados nas atividades legislativas e administrativas da instituição, evitando riscos de desabastecimento futuro e interrupções na execução dos serviços. A contratação neste momento se justifica como medida preventiva e estratégica de planejamento, uma vez que, embora ainda exista saldo de materiais no estoque da Câmara Municipal de Altamira/PA, esse quantitativo é suficiente apenas para suprir as necessidades imediatas de curto prazo. A deflagração do processo licitatório neste estágio garante que a reposição dos insumos ocorra de forma contínua, evitando riscos de desabastecimento e assegurando a regularidade no atendimento das demandas administrativas e parlamentares. Além de preservar a continuidade dos serviços, a antecipação da contratação permite que todas as etapas do processo sejam realizadas dentro dos prazos legais e operacionais, com segurança jurídica e sem necessidade de medidas emergenciais. Destaca-se ainda que o planejamento antecipado evita a fragmentação de demandas e o retrabalho recorrente da equipe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

	responsável pelos processos de compras e licitações, otimizando o tempo dos servidores envolvidos, reduzindo custos administrativos e permitindo melhor organização do calendário de contratações da instituição. Trata-se, portanto, de uma iniciativa oportuna, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, planejamento e racionalização da gestão pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Importância da Contratação para o desenvolvimento das atividades:	A contratação dos insumos solicitados é importante porque garante que a Câmara Municipal de Altamira/PA possa funcionar com regularidade, organização e segurança. Materiais como produtos de limpeza, alimentos, itens de copa e descartáveis são essenciais para manter os ambientes limpos, agradáveis e prontos para uso diário pelos servidores, vereadores e pelo público que participa das sessões, reuniões e outros eventos oficiais. Sem esses materiais, atividades simples do dia a dia, como manter os espaços higienizados, oferecer café e água em reuniões, ou organizar sessões legislativas, ficariam comprometidas. Além disso, a ausência desses itens prejudicaria o ambiente de trabalho, afetaria a produtividade dos servidores e poderia até gerar uma imagem negativa da instituição. Por isso, essa solicitação vai além de simplesmente comprar materiais, ela é parte do apoio necessário para que todas as ações legislativas e administrativas aconteçam com qualidade, organização e respeito às pessoas que frequentam e trabalham na Casa Legislativa.
Natureza do Objeto a ser contratado:	Fornecimento contínuo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

OBJETO -DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E	QUANT. TOTAL	MESES DE CONSUMO (5 MESES ANO 2025 - 12 MESES ANO 2026)	ESTIMATI VA DE CONSUMO MENSAL - QUANT	ESTIMATI VA DE CONSUMO TOTAL - QUANT.	MARGEM DE SEGURANÇ A- QUANT.
1	ARROZ	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 de primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.	UND	130	17 MESES	7	119	11
2	AÇUCAR	Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas integras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem - pacote de 02 Kg.	UND	520		30	510	10
3	ADOÇANTE	Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Embalagem contendo 100 ml.	UND	20		1	17	3
4	ALHO	Alho extra in natura: cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Transportados de forma adequada.	KG	33		1	17	16
5	BISCOITO	Biscoito cream cracker P qualidade: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de	UND	520		30	510	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA nº 12/78). Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.						
6	CARNE BOVINA	Carne bovina - tipo musculo, moída, congelada (entre -10-c e -25-c), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.	KG	163		9	153	10
7	CARNE BOVINA	Carne com osso (costela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	KG	130		7	119	11
8	CAFÉ	Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café — PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café — ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 391indados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - COM 20 pacote de 250g CADA.	FARDO	91		5	85	6
9	FLOCOS DE MILHO	Flocos de Milho Pré Cozidos: produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.	UND	195		11	187	8
10	FLOCOS DE ARROZ	Flocos de Arroz Pré - Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem — pacote de 500 gr.	UND	195		11	187	8
11	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa: de P qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. (KG)	KG	65		3	51	14
12	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	Coador para café — Coador reutilizável para preparo de café, tipo pano, confeccionado em tecido 100% algodão com costura reforçada e formato cônico. Diâmetro da boca de aproximadamente 10 a 12 cm, com suporte de arame	UND	10			0	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

		galvanizado ou inoxidável em forma de haste, para encaixe em suporte de coador ou bule. Produto lavável, reutilizável, resistente à temperatura de líquidos quentes, sem tingimento, livre de impurezas e odores. Indicado para uso doméstico ou institucional.						
13	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ	Coador para café — tipo filtro de papel nº3 — caixa c/ 30 und - Filtros de papel descartáveis para preparo de café, tipo cone, compatíveis com suportes de coador tamanho nº 3. Fabricados em papel filtrante microperfurado, isentos de alvejantes e aditivos químicos que alterem o sabor. Produto atóxico, biodegradável, resistente à ruptura em contato com água quente. Indicado para uso doméstico e institucional. Embalagem em caixa com, no mínimo, 30 unidades ou conforme padrão comercial. Deverá constar na embalagem a marca, número do filtro, lote, data de fabricação e validade.	UND	228		13	221	7
14	FEIJÃO	Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 AN VISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	98		5	85	13
15	FRANGO	Frango: Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses. Embalagem de 01 Kg.	KG	228		13	221	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

16	CHÁ	Chás — diversos (erva-doce, camomila, canela) Chá seco e natural em sachês individuais, acondicionados em envelopes hermeticamente fechados, com embalagem externa em caixa de papelão. Variedades: erva-doce, camomila e canela (pode conter misturas como canela com maçã ou camomila com mel, desde que previamente informadas). Cada sachê com peso mínimo de 1,2 g. Produto registrado no Ministério da Agricultura, com rótulo contendo data de validade, lote, fabricante e instruções de preparo. Caixa com, no mínimo, 10 sachês por sabor ou conforme padrão comercial.	UND	325	19	323	2
17	CHÁ	Chás — diversos (maçã, hortelã, preto, mate) — sachê - Chá em sachês individuais, acondicionados em envelopes selados, apresentados em caixa de papelão contendo no mínimo 10 unidades por variedade ou conforme padrão comercial. Sabores: maçã (puro ou combinado com canela), hortelã, chá preto e chá mate. Peso mínimo por sachê: 1,2 g. Produto industrializado, isento de corantes ou conservantes artificiais, com ingredientes naturais secos e desidratados. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade, lote e modo de preparo. Produto com registro no Ministério da Agricultura	UND	325	19	323	2
18	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA	Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg	UND	65	3	51	14
19	FARINHA DE MANDIOCA FINA	Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a	UND	65	3	51	14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		partir da entrega. Embalagem de 01 kg						
20	CEBOLA	Cebola in natura: Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Embalados e transportados de forma adequada. (KG)	KG	98		5	85	13
21	CENOURA	Cenoura in natura: Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. (KG)	KG	52		3	51	1
22	TOMATE	Tomate longa vida extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	KG	65		3	51	14
23	MARGARINA	Margarina com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem — lkg.	UND	130		7	119	11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

24	MANTEIGA	Manteiga com sal: produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. N° do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria n° 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	UND	163	9	153	10
25	MACARRÃO ESPAGUETE	Macarrão de sêmola tipo espaguete: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA n°12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	UND	130	7	119	11
26	MACARRÃO PARAFUSO	Macarrão de sêmola tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA n°12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g	UND	52	3	51	1
27	MOLHO DE TOMATE	Molho de tomate pronto— 500g. Molho de tomate pronto para consumo, elaborado com polpa de tomate concentrada, temperado com ingredientes naturais como cebola, alho, óleo vegetal, sal e especiarias. Produto sem adição de conservantes artificiais, corantes ou aromatizantes sintéticos. Embalado em sachê ou frasco plástico, com peso líquido de 500 g. Produto deve estar dentro do prazo de validade no momento da entrega, possuir registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA) ou MAPA, e	UND	98	5	85	13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		apresentar rotulagem com data de fabricação, validade, lote, composição, informações nutricionais e dados do fabricante.						
28	ÓLEO DE SOJA	Óleo de soja refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem - garrafa de 900ml.	UND	98		5	85	13
29	PRESUNTO DE PERU	Presunto De Peru, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). (KG)	KG	98		5	85	13
30	SUCO DE MAÇÃ	Suco sabor maçã: composto de água, polpa de maçã (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre, não contém glúten. bebida não alcoólica, não fermentada, suco nacional. Embalagem — caixa/garrafa de 1 litro.	UND	130		7	119	11
		Suco sabor uva: composto de água, polpa de uva(mínimo25%), açúcar, ácidoascórbico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico.Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suco nacional. Embalagem caixa/garrafa de 11	UND	130		7	119	11
31	SUCO DE PÊSSEGO	Suco sabor pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo25%), açúcar, ácidoanteácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada, suco nacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11	UND	130		7	119	11
32	SUCO DE LARANJA	Suco sabor laranja: composto de água, polpa de laranja (mínimo25%), açúcar, ácidoanteácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11.	UND	195		11	187	8
33	SUCO DE CAJU	Suco sabor caju: composto de água, polpa de caju (m1nimo25%), açúcar, acidoanteácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagemcaixa/garrafa de 11.	UND	195		11	187	8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

34	SUCO DE MANGA	Suco sabor manga; composto de água, polpa de manga (mínimo 25%), açúcar, ácido ascórbico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa/garrafa de 1L	UND	195	11	187	8
35	SAL	Sal refinado: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	UND	39	2	34	5
36	VINAGRE	Vinagre branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº 276/2005. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	UND	20	1	17	3
37	PIMENTÃO	Pimentão verde de P. Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada	KG	20	1	17	3
38	PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro - livre de impurezas, sem ardência. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização. Pacote 100g	KG	7		0	7
39	PIMENTA DO REINO	Pimenta do reino moída - livre de impurezas. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização. Pacote 100g.	KG	33	1	17	16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

40	POLPA CONGELAD A	Polpa congelada de acerola, cupuaçu, goiaba, manga e maracujá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	UND	1685	99	1683	2
41	QUEIJO MUÇARELA	Queijo Muçarela fatiado: De P qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C. Pacote de 1KG	KG	100	5	85	15
42	REFRIGERA NTE	Refrigerante de Sabores Variados: (Cola/Laranja/ Uva) - Coca Cola Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.	UND	520	30	510	10
43	REFRIGERA NTE DE GUARANÁ	Refrigerante de Sabores Variados: (Guaraná) — Xingu Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros	UND	520	30	510	10
44	BISCOITO DOCE	Biscoito doce tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de	UND	98	5	85	13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		500g.						
45	PÃO MASSA FINA	Pão Massa Fina: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.	KG	2600		152	2584	16
46	PÃO FRANCÊS	Pão Francês: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.	KG	5200		305	5185	15
47	TORRADA	Torrada levemente salgada enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.	UND	390		22	374	16
48	SALGADINHOS DIVERSOS	Conjunto com 100 (cem) unidades de salgados mistos, podendo incluir variedades assadas e fritas, preparados com ingredientes de primeira qualidade, devidamente higienizados e armazenados conforme normas sanitárias vigentes. A seleção deverá conter, preferencialmente, ao menos cinco tipos diferentes de salgados, entre os seguintes: coxinha de frango, bolinha de queijo, quibe, empada de frango, enroladinho de salsicha, risoles de carne ou presunto e queijo, esfirra, pastel de forno, entre outros. As unidades devem ser padronizadas em tamanho médio	CENTO	650		38	646	4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		(aproximadamente 20g a 30g por unidade), bem modeladas, com massa firme, textura agradável, recheio bem distribuído, sabor compatível ao tipo e sem excesso de óleo ou umidade. Devem estar prontos para consumo imediato, embalados em recipiente apropriado para transporte e conservação térmica, devidamente identificados e protegidos contra contaminação externa. A entrega deverá ser feita no horário previamente acordado com a Administração, com pontualidade, em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária (RDC nº 275/2002 da ANVISA).						
50	LEITE BOVINO	Leite Bovino Pasteurizado - produto de origem animal, refrigerado com data de fabricação e validade impressa na embalagem; sendo transportado adequadamente em basqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Embalagem - pacote de 1 litro.	UND	1300		76	1292	8
51	MASSA PARA BOLO	Massa Pronta Para Bolo. Embalagem - pacote de 450gr.	UND	231		13	221	10
52	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 L	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	UND	455		26	442	13
53	GALÃO COM AGUA MINERAL 20 L	Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o Órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de	UND	65		3	51	14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		2 (dois) anos						
54	ÁGUA MINERAL 200ML	Água mineral natural de 10 qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	CAIXA	293		17	289	4
55	ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.)	FARDO	163		9	153	10
56	ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás, 1,5L (Fardo C/6 Unid.)	FARDO	98		5	85	13
57	COPO DESCARTAV EL 180ML	Copo descartável biodegradável— 180 ml (pacote com 100 unid) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 180 ml, fabricado em material compostável (como PLA, papel com revestimento vegetal ou outros materiais orgânicos). Produto resistente a líquidos quentes e frios, biodegradável em ambiente adequado, atóxico, sem cheiro ou sabor residual. Ideal para cafés, sucos e água. Embalagem com 100 unidades. Produto deve conter selo ambiental (compostável ou biodegradável), identificação do lote e validade.	UND	1500		88	1496	4
58	COPO DESCARTAV EL 300 ML	Copo descartável biodegradável —300 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 300 ml, produzido a partir de fontes renováveis (como amido de milho, cana-de-açúcar ou PLA), resistente à umidade e a temperaturas de até 70°C. Indicado para líquidos em maior volume, como refrigerantes, sucos e água. Produto ecologicamente correto, livre de BPA e materiais tóxicos. Embalagem com 100 unidades, com rotulagem ambiental e dados do fabricante	UND	1500		88	1496	4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

59	COPO DESCARTAE L 50ML	Copo descartável biodegradável — 50 ml (pacote com 100 und) Copo descartável biodegradável com capacidade de 50 ml, confeccionado em material compostável (ex.: PLA — ácido polilático ou papel vegetal com revestimento biodegradável). Produto isento de derivados de petróleo e atóxico. Indicado para doses pequenas de líquidos (como café expresso ou degustações). Resistente à temperatura de até 70 °C. Embalagem contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote e validade.	UND	1500	88	1496	4
60	COLHER DESCARTAV EL	Colher descartável biodegradável para uso alimentar, fabricada em material ecológico (ex.: PLA ou amido de milho), isenta de componentes tóxicos como BPA e ftalatos. Possui resistência térmica para alimentos quentes (até 90 °C) e frios. Comprimento médio de 15 cm. Produto de uso único, com certificações ambientais ou selo compostável. Embalagem contendo 50 unidades	UND	1500	88	1496	4
61	PRATO DESCARTAV EL 21 CM	Prato descartável com formato quadrado, fabricado em plástico acrílico transparente e rígido. Medindo aproximadamente 21 cm por lado, com bordas reforçadas para maior resistência mecânica. Indicado para refeições completas em eventos, reuniões e coffee breaks. Produto de uso único, atóxico e reciclável. Prato descartável quadrado acrílico transp - 21cm	UND	1500	88	1496	4
62	PRATO DESCARTAV EL 12 CM	Prato descartável tipo fundo, confeccionado em poliestireno de alta densidade, na cor branca ou translúcida. Diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade média de 250 ml. Ideal para sopas, caldos e sobremesas. Produto resistente a líquidos quentes, com superfície interna lisa e bordas ergonômicas.	UND	1500	88	1496	4
63	SACO DE LIXO	Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas: 75 cm x 105 cm. Compatível com bombonas e recipientes de até 100 litros. Pacote com 100 unidades. Produto atóxico, inodoro e com boa selagem.	PACOTE	1500	88	1496	4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

64	SACO DE LIXO	Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Dimensões médias de 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 8 micras. Utilizado para lixeiras de médio porte em setores administrativos e salas	PACOTE	1000		58	986	14
65	SACO DE LIXO	Saco de lixo para pequenas lixeiras, capacidade de 30 litros, com dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm. Espessura mínima de 6 micras. Material flexível e resistente ao rasgo. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	1000		58	986	14
66	TOUCA DESCARTAVEL	Touca protetora descartável, tipo sanfonada, confeccionada em tecido telado (rede) de polipropileno, com elástico resistente e ajustável. Cor preta. Indicada para uso em ambientes de manipulação de alimentos ou setores de limpeza. Produto hipoalergênico, leve e ventilado. Tamanho único	UND	500		29	493	7
67	GUARDANAPO	Guardanapo de papel em folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas. Medidas aproximadas: 15 cm x 15 cm (fechado), cor branca. Alta absorção e maciez. Produto descartável, não reciclado. Pacotes com no mínimo 50 folhas.	UND	455		26	442	13
68	PAPEL HIGIENICO	Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla, com picotamento regular, perfumado ou neutro. Fabricado em celulose virgem, sem pigmentação. Medidas mínimas: 10 cm x 300 folhas por rolo. Embalagem com 4 rolos, com data de fabricação e validade impressas	UND	1300		76	1292	8
69	PAPEL TOALHA	Papel toalha interfolhado, folha dupla, absorção superior. Medidas mínimas: 20 cm x 23 cm por folha. Fabricado com fibras virgens, branco, macio ao toque, sem odor. Embalado em pacotes de 100 folhas ou conforme padrão comercial.	UND	455		26	442	13
70	PALITO DE DENTE	Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, com ponta afiada nas duas extremidades. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades. Produto liso, sem farpas, resistente à quebra e isento de odor ou sabor. Indicado para uso em ambientes alimentares.	UND	50		2	34	16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

71	ALCOOL ETILICO	Álcool etílico hidratado 70% INPM, grau hospitalar, com ação bactericida e antisséptica. Apresentado em frasco plástico de 1 litro, com tampa de segurança. Produto autorizado pela ANVISA, rótulo contendo número de lote, data de fabricação e validade	UND	975	57	969	6
72	ALCOOL EM GEL	Gel higienizador com base alcoólica de 70% INPM, com ou sem fragrância, utilizado para assepsia das mãos. Produto dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador ou flip-top, contendo 500 ml. Rótulo com lote, validade e número de registro ANVISA.	UND	650	38	646	4
73	AGUA SANITÁRIA	Solução aquosa de hipoclorito de sódio com teor ativo entre 2% e 2,5%. Indicado para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies. Embalagem plástica resistente, capacidade de 1 litro. Produto com rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	UND	650	38	646	4
74	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	Aromatizador ambiental em spray, embalagem de 360 ml, com válvula spray e tampa. Diversas fragrâncias (ex.: lavanda, floral, citrus). Produto destinado à perfumação de ambientes, com fixação prolongada. Embalagem com rótulo contendo ingredientes, fabricante, data de validade e registro.	UND	520	30	510	10
75	BACIA	Bacia plástica redonda com capacidade entre 5 L e 8 L, fabricada em polipropileno de alta resistência. Diâmetro aproximado de 35 cm e altura de 15 cm. Indicada para uso doméstico ou em serviços de limpeza.	UND	13		0	13
76	BALDE 60 LITROS	Balde fabricado em plástico polietileno rígido, capacidade de 60 litros, com tampa removível e alças laterais para transporte. Reforçado, ideal para armazenar líquidos ou resíduos. Cor: azul, preta ou cinza.	UND	13		0	13
77	BALDE 12 LITROS	Balde plástico com capacidade de 12 litros, confeccionado em polipropileno, com alça ergonômica. Resistência a impactos, adequado para transporte de líquidos. Boca larga e base reforçada.	UND	33	1	17	16
78	CESTO DE LIXO	Cesto de lixo em polipropileno ou polietileno, capacidade de 20 litros, com tampa articulada (tipo basculante ou de pressão). Medidas aproximadas: 30 cm de diâmetro x 40 cm de altura. Produto lavável e resistente.	UND	13		0	13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

79	DESIFETANTE	Produto de limpeza perfumado, com ação desinfetante, à base de quaternário de amônio ou hipoclorito. Fragrância suave e pH neutro. Embalagem plástica de 2 litros, rotulagem com informações técnicas e registro no órgão competente.	UND	650	38	646	4
80	DETERGENTE 2L	Detergente ácido concentrado, indicado para limpeza pesada de pisos rústicos, pedras naturais, cimento e cerâmicas. Possui ação desincrustante, removendo crostas e sujeiras impregnadas. Produto não alcalino, com pH ácido. Embalagem de 1 L ou 2 L, com rótulo indicando cuidados de uso, data de validade e registro no órgão competente.	UND	65	3	51	14
81	DETERGENTE 500ML	Detergente neutro, incolor ou levemente colorido, com alto poder desengordurante e pH balanceado. Embalagem de 500 ml, com bico dosador. Produto indicado para limpeza geral, principalmente de utensílios alimentares. Rótulo com registro ANVISA, data de validade e lote	UND	390	22	374	16
82	ESCOVÃO	Escova tipo escovão com base de polipropileno, cerdas em nylon rígido e cabo longo (mínimo 1,2 m), em alumínio ou madeira tratada. Indicada para limpeza pesada de pisos. Produto resistente à umidade e ao desgaste por atrito	UND	52	3	51	1
83	ESPONJA	Esponja abrasiva fabricada em fios de aço inoxidável, indicada para remoção de sujeiras impregnadas em superfícies metálicas ou resistentes. Embalagem com no mínimo 8 g por unidade. Produto flexível, não desfibra com facilidade	UND	163	9	153	10
84	ESCOVA MANUAL	Escova manual com base plástica e cerdas firmes de nylon ou polipropileno. Medidas mínimas: 15 cm de comprimento. Utilizada para esfregar roupas em tanques ou superfícies em áreas de limpeza. Com ou sem cabo lateral.	UND	16		0	16
85	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO	Escova com cerdas resistentes, base arredondada, cabo ergonômico e suporte plástico com tampa ou encaixe. Conjunto ideal para limpeza de vasos sanitários. Produto lavável e resistente à água sanitária e desinfetantes.	UND	26	1	17	9
86	SABÃO EM PÓ	Sabão em pó para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, pH neutro, baixa formação de espuma e fragrância suave. Embalagem de 500 g, lacrada e com identificação do	UND	520	30	510	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		fabricante, validade e lote. Produto semelhante a marcas líderes.						
87	SABONETE LIQUIDO	Sabonete líquido com pH neutro, ideal para higiene das mãos. Fragrância suave, transparente ou levemente colorido. Embalagem de 500 ml com válvula dosadora. Rótulo com ingredientes, validade e registro na ANVISA	UND	488		28	476	12
88	SODA CAÚSTICA	Hidróxido de sódio (NaOH) em escamas ou microesferas, pureza mínima de 97%. Utilizado em desobstruções de tubulações e processos de limpeza industrial. Embalagem plástica resistente, com tampa vedada. Produto controlado, exige armazenamento seguro e longe do alcance de crianças.	UND	13			0	13
89	TOALHA DE ROSTO	Toalha de rosto confeccionada em tecido 100% algodão, felpuda, macia e com boa absorção. Dimensões aproximadas: 40 cm x 70 cm. Acabamento com costura dupla nas bordas. Diversas cores, com predominância de branco, azul ou bege.	UND	78		4	68	10
90	VASSOURA DE PELO	Vassoura com base plástica e cerdas macias de pelo sintético, adequada para varrição de pisos internos lisos. Acompanha cabo com no mínimo 1,2 m de comprimento em alumínio ou madeira envernizada. Produto leve, ergonômico e resistente.	UND	39		2	34	5
91	VASSOURA DE PIAÇA	Vassoura com base plástica e cerdas de piaçava natural ou sintética rígida, ideal para uso em áreas externas ou rústicas. Acompanha cabo com comprimento mínimo de 1,2 m. Produto de alta durabilidade	UND	23		1	17	6
92	FLANELA	Pano de limpeza tipo flanela, fabricado em algodão macio, tamanho mínimo de 30 cm x 30 cm. Cor predominante: amarela. Utilizada para polimento e remoção de pó em móveis e superfícies delicadas.	UND	325		19	323	2
93	GARFO	Garfo descartável em plástico poliestireno ou biodegradável, cor branca ou translúcida, com resistência a alimentos quentes e frios. Comprimento aproximado de 15 cm. Embalagem com 50 unidades.	UND	293		17	289	4
94	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	Garrafa térmica de 1,8 litros, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, tampa com sistema de válvula (pressionável ou giratória), alça e base	UND	10			0	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		antiderrapante. Conserva temperatura quente ou fria por até 6 horas.						
95	GARRAFA TERMICA 2,5 LITROS	Garrafa Térmica, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, com capacidade de 2,5 litros. Ideal para uso coletivo em ambientes administrativos ou eventos institucionais. Design resistente e ergonômico.	UND	10			0	10
96	INSETICIDA	Inseticida aerossol, com ação contra moscas, mosquitos e baratas. Apresentado em embalagem de 300 a 400 ml, com válvula spray. Fragrância suave, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto eficaz, com ação prolongada.	UND	26		1	17	9
97	ISQUEIRO	Isqueiro recarregável ou descartável, com trava de segurança e acendimento eletrônico. Gás butano pressurizado. Embalagem individual, com certificação do INMETRO e garantia de funcionamento.	UND	20		1	17	3
98	LUSTRA MOVEL	Lustra-móveis — 500 ml - Produto para limpeza e polimento de superfícies de madeira, com ação antiestática. Fragrância suave, consistência cremosa ou líquida. Embalagem com 500 ml, com bico aplicador ou spray com ou sem silicone. Rótulo com informações completas	UND	163		9	153	10
99	PANO DE PRATO	Pano de prato — branco, simples, 100% algodão - Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com costura reforçada nas bordas. Tamanho aproximado de 40 cm x 60 cm. Uso em cozinhas institucionais e residenciais. Alta absorção	UND	130		7	119	11
100	PANO DE CHÃO	Pano de chão — branco — 1ª qualidade — 100% algodão - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado, gramatura média de 200 g/m2, dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm. Alta absorção, resistência e durabilidade. Costurado nas bordas para evitar desfiamento. Ideal para limpeza de ambientes internos	UND	455		26	442	13
101	PÁ DE LIXO	Pá plástica para lixo com cabo - Pá para coleta de resíduos sólidos, confeccionada em plástico polipropileno resistente, com lâmina frontal chanfrada. Cabo acoplado com altura mínima de 1 m, em alumínio ou madeira tratada. Produto leve e ergonômico, ideal para uso	UND	32		1	17	15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

		contínuo em ambientes internos ou externos.						
102	RODO	Rodo plástico com cabo - Rodo com estrutura em plástico resistente e base de borracha dupla, medindo no mínimo 40 cm de largura. Cabo de alumínio ou madeira, com altura mínima de 1,2 m. Indicado para limpeza e secagem de pisos lisos. Resistente à umidade e ao uso frequente	UND	50		2	34	16
103	SABÃO EM BARRA	Sabão em barra rajado —200 g - Sabão em barra tipo rajado, peso líquido de 200 g por unidade. Composição à base de sebo vegetal e detergente biodegradável. Indicado para uso em lavanderias, limpeza pesada ou doméstica. Embalagem plástica com identificação do fabricante, lote e validade.	UND	325		19	323	2

Declaro, para os devidos fins, que os itens constantes no planejamento de aquisição que não apresentam estimativa de consumo mensal são classificados como bens de consumo, entretanto, possuem vida útil superior a um mês, não demandando reposição regular dentro do mesmo período. Esses itens são utilizados conforme a necessidade operacional da unidade requisitante, com reposição variável, motivo pelo qual sua frequência de consumo não é mensal, mas sim esporádica, a depender da durabilidade, conservação e utilização do material.

Declaro ainda que o quantitativo referente à “margem de segurança” foi incluído no planejamento com o objetivo de garantir o atendimento pleno das necessidades administrativas, considerando que a demanda pode aumentar ou diminuir ao longo da execução contratual, seja por expansão de serviços, aumento de atendimentos, ou imprevistos de consumo. Trata-se de prática essencial para a eficiência e previsibilidade do planejamento, conforme orientações dos órgãos de controle e dos princípios da economicidade, continuidade do serviço público e eficiência administrativa.

Além disso, declaro, para os devidos fins, que está **dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)** para a presente contratação, **com fundamento no art. 30, §1º do**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Decreto Municipal nº 2.375/2023, tendo em vista que se trata de aquisição de bens de consumo padronizados e de uso comum na rotina administrativa.

Esta declaração é firmada para fins de transparência e regularidade do planejamento da contratação.

19 de Junho de 2025, Altamira – Pará.

Renato Vinicius Braga da Silva
Matrícula: 121667-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará